


53°28'32.53"W      53°20'54.17"W      53°13'15.81"W      53°5'37.44"W      52°57'59.08"W      52°50'20.72"W



### MAPA MUNICIPAL

**LEGENDA**

LIMITES	IDENTIFICAÇÃO	ELEMENTOS DE REFERÊNCIA
— Internacional	■ Subúrbio	— Área de setores censitários urbanos
— Estadual	■ Distrito	— Estrada
— Municipal	■ Zona Urbana	— Ferrovias
— Distrital	■ Território Indígena	— Drenagem
— Subdistrital	■ Território Quilombola	— Terra Indígena
	■ UC Unidade de Conservação	— Território Quilombola
		— Unidade de Conservação
		— Ponto de Referência

**INFORMAÇÕES DA SÍDE**  
Sistema de Coordenadas Geográficas  
Sistema Geodésico de Referência: SIRGAS 2000  
Coordenadas: Latitude: -31.44 Longitude: -51.11  
Localidade no Recenseamento Demográfico: S1421Y04-4

**IMPLEMENTAÇÃO**  
Coordenação Técnica e Técnica: Coordenação de Estatística Territorial - CET  
Unidades Produtoras: Unidades Geográficas do IBGE  
Diagramação: Centro de Documentação e Disseminação de Informação - CDDI  
ÁREA TERRITORIAL: 94000

**NOTA:**  
Este mapa representa o resultado de um trabalho de atualização de dados e informações geográficas, realizado pelo IBGE em parceria com o Poder Judiciário e o Poder Executivo. O IBGE não se responsabiliza por eventuais erros ou omissões. Para mais informações, consulte o site [www.ibge.gov.br](http://www.ibge.gov.br).

MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA  
A DIRETORIA DE GEOGRAFIA coordena e gerencia a elaboração de mapas de âmbito nacional, estaduais e municipais.  
Av. Brasil, 45.000 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20020-020  
Telefone: (21) 2502-2000  
© IBGE. DIREITOS RESERVADOS.

30°56'22.25"S      31°40'61"S

31°11'38.98"S

31°19'17.34"S

31°26'55.70"S

31°34'34.07"S

31°42'12.43"S

31°49'50.79"S

53°28'32.53"W      53°20'54.17"W      53°13'15.81"W      53°5'37.44"W      52°57'59.08"W      52°50'20.72"W

30°56'22.25"S      31°40'61"S      31°11'38.98"S      31°19'17.34"S      31°26'55.70"S      31°34'34.07"S      31°42'12.43"S      31°49'50.79"S